



Município de São Domingos-GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Praça das Flores, s/n, Centro – São Domingos-GO

LEI Nº 008/2016

“Dispõe sobre alteração do anexo I da Lei Municipal nº 01/2002, de abril de 2002 e dá outras providências”.

Jovita Ribeiro da Silva, Prefeita Municipal de São Domingos – Goiás. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo I da Lei Municipal 01/2002, de 02 de abril de 2002 para aumentar o vencimento básico que se encontra abaixo do salário mínimo vigente no país atualizando assim os vencimentos dos cargos efetivos, que passarão a vigorar na forma do anexo único desta lei.

Art.2º As demais determinações da Lei 01/2002, de 02 de abril de 2002 permanecerão inalteradas.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.**

São Domingos-GO, 30 de junho de 2016.


Jovita Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi publicado no “Placard” da Prefeitura Municipal de São Domingos, para que surta seus efeitos legais.

São Domingo-GO, 30 de 06 de 2016